



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0444/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA DE ARTEFATOS DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL USUAL EIRELI.**

**PROTÓCOLO nº 18.192.819-0**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri - Cel**, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

**CONTRATADO(A):** COMERCIAL USUAL EIRELI, CNPJ nº 14.050.075/0001-91, com sede na Rua Plácido de Castro, nº 556 B, CEP: 81510-030, Município de Curitiba/PR, neste ato representado por **Paulo Roberto de Almeida** RG nº 50.527.569-8 SSP/SP e CPF nº 297.956.569-53.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** em 16,0244% ao Contrato nº 239/2021 e **ALTERAÇÃO** da dotação orçamentária, nos termos das suas Cláusulas Quarta e Décima Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido em 16,0244% o valor total do contrato passando de R\$ 959.814,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais) para **R\$ 1.113.618,00 (um milhão, cento e treze mil, seiscentos e dezoito reais)**, conforme tabela a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CONTRATO	QTDE.	VALOR TOTAL CONTRATO	QTDE. ACRÉSCIMO	VALOR DO ACRÉSCIMO
1	Máquina p/blocos hidráulica semiautomática	95.436,55	6	572.619,30	1	95.436,55
1	Forma para blocos 14x19x39	3.225,01	6	19.350,06	1	3.225,01
1	Forma para blocos 19x19x39	2.627,79	6	15.766,74	1	2.627,79



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIO – TERMO ADITIVO Nº 0444/2021**

1	Forma para pavimentação 10x20	3.822,24	6	22.933,44	1	3.822,24
1	Forma p/pavimentação sextavada de 30	3.822,24	6	22.933,44	1	3.822,24
1	Forma para pavimentação meio-fio 14x30x100	1.066,17	6	6.397,02	1	1.066,17
2	Misturador planetário 450 litros com silo	31.474,00	1	31.474,00	-	-
3	Misturador planetário 450 litros com silo	31.474,00	5	157.370,00	1	31.474,00
5	Correia transportadora 5x40	12.330,00	9	110.970,00	1	12.330,00
<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 959.814,00			R\$ 153.804,00	
<b>ACRÉSCIMO</b>		16,0244%				
<b>NOVO VALOR DO CONTRATO</b>		<b>R\$ 1.113.618,00</b>				

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS**

As despesas correm a conta da nova dotação orçamentária 39.68.06.421.13.000.6385 – Ações do FUPEN, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Material Permanente, fonte 258.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de 2021.

**João Alfredo Zampieri - Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**RESOLUÇÃO Nº 065/2018**

**Paulo Roberto de Almeida**  
**COMERCIAL USUAL EIRELI**

Documento: **TERMOADITIVOCONTRATO2392021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 22/11/2021 15:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto de Almeida** em 22/11/2021 09:14.

Inserido ao protocolo **18.192.819-0** por: **Wanderlei Aguiar** em: 19/11/2021 09:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**e5e8c92dde0cdd8bbab0bf6c26c9a8f6**.